



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 39, DE 15 DE OUTUBRO DE 1952.

O Prefeito Municipal de Duque de Caxias, usando de atribuição legal

DECRÊTA :

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 35, de 6 de Junho de 1952, que concedeu isenção de imposto predial a Altino * Cardoso e sua mulher Florinda Moreira Cardoso, referente ao prédio de nº 629, da rua Castro Alves.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de Outubro de 1952.

Braulino de Mattos Reis
* BRAULINO DE MATTOS REIS *

* PREFEITO *

PUBLICADO
(DIÁRIO DAS MUNICIPALIDADES)
EM 20/10/1952

*Journal do Povo -
em 26-10-52.
H.M.C.*